



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Taperoá

1

Quarta-feira • 9 de Junho de 2021 • Ano I • Nº 1012

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Taperoá publica:

- **Contrato de Rescisão/Distrato 01/2021** - Contratada: Souza Rosa Combustíveis Ltda.
- **Resumo de Contrato nº 06/2021** - Contratado: Souza Rosa Combustíveis Ltda.
- **Extrato de Contrato nº 079/2021** - Objeto: Contratação de uma empresa especializada do ramo de construção civil, com vistas a execução de obras e serviços de engenharia destinada a reforma do Programas de Saúde da Família – PSF de Camurugi, Distrito de Taperoá, Estado da Bahia.



**Se tá na Imprensa Oficial,
o povo fica sabendo.**

Aqui se exercita o princípio da autonomia.
Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.
Por isso essa prefeitura adotou a Imprensa Oficial.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Contratos



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
AUTARQUIA MUNICIPAL Lei nº 013/70
TAPEROÁ - BAHIA
End. Rua Marechal Deodoro 139 1º andar CEP. 45.430-000
CGC. 16.108.402/0001-00
FONE-FAX: (75) 3664-1310 E-MAIL: saetaperoa@yahoo.com.br

CONTRATO DE RESCISÃO/DISTRATO 01/2021

PROCESSO Nº 11/2021
CONTRATANTE: SERVIÇO AUT. DE ÁGUA E ESGOTO DE TAPEROÁ - BA
CONTRATADA: SOUZA ROSA COMBUSTÍVEIS LTDA._CNPJ
08.925.345/0001-68
OBJETO: RESCISÃO CONTRATUAL
JUSTIFICATIVA: HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL
FISCAL DO CONTRATO: MANOEL DO ROSÁRIO BOMFIM - CPF Nº 262.529.535-04

O **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO** do Município de Taperoá, Autarquia Municipal, criada pela Lei Municipal nº 013 de 15 de fevereiro de 1970, com sede à Rua Marechal Deodoro, 139, 1º andar, Taperoá, BA, inscrito no CNPJ sob o nº 16.098.402/0001-00, adiante designado **CONTRATANTE**, representado, neste ato, por seu Diretor em exercício, Sr. Fabiano Campos Gomes, portador da CI nº 04369115-31 e do CPF nº 726.590.175-49, no uso de suas atribuições legais e a empresa **Souza Rosa Combustíveis Ltda - EPP**, CNPJ Nº 08.925.345/0001-68, com sede a Rodovia BA 542, KM 32, S/Nº, Bairro Pitanga, CEP 45.400.000, Valença, Bahia, adiante designada **FORMALIZA RESCISÃO**, neste ato representada pelo seu sócio-administrador, o Sr. **Diego Lucian de Andrade Rosa**, RG nº 12.028.591-60, SSP-BA, CPF Nº 037.994.565-70, em decorrência da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2021, de acordo com o art. 24º, inciso II, da Lei 8.666/93, com suas posteriores alterações, vem celebrar o presente contrato mediante as seguintes cláusulas e condições:

Considerado que o presente contrato poderá ser rescindido, quer pela inexecução das obrigações pactuadas, quer pela superveniência de norma legal que o torne formal ou materialmente inexecutável, ou desde que ocorra qualquer das hipóteses previstas no artigo 78 da Lei 8.666/93 com suas posteriores alterações, à qual as partes expressamente se submetem, podendo a rescisão ser determinada; por ato unilateral e escrito da **CONTRATANTE**, nos casos enumerados nos incisos I a XII do citado artigo, quando nenhuma indenização será devida à **CONTRATADA**;

CLÁUSULA PRIMEIRA - A partir da presente data fica efetivamente distratado e revogado o CONTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº 02/2021, acima mencionado.

CLÁUSULA SEGUNDA - As partes declaram-se quitadas, mutuamente, de todas e quaisquer obrigações inerentes ao contrato ora dissolvido, aceitando o presente instrumento em seus expressos termos, para nada mais virem a reclamar uma da outra, seja a que título for, com relação ao referido CONTRATO DE DISPENSA DE Nº 02/2021.



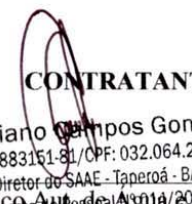
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
AUTARQUIA MUNICIPAL Lei nº 013/70
TAPEROÁ - BAHIA
End. Rua Marechal Deodoro 139 1º andar CEP. 45.430-000
CGC. 16.108.402/0001-00
FONE-FAX: (75) 3664-1310 E-MAIL: saetaperoa@yahoo.com.br


CLÁUSULA TERCEIRA - As partes elegem o foro da Comarca de Taperoá- BA, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais especial que seja, para dirimir dúvidas oriundas do presente contrato.

E, por estarem assim ajustadas, as partes firmam o presente contrato em 04 (quatro) vias para um só efeito, depois de lido e achado conforme, assinam na presença de duas testemunhas.


Taperoá(BA), 01 de junho de 2021.

CONTRATANTE:

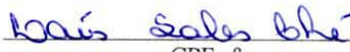

Fabiano Campos Gomes
RG: 09883151-81 / CPF: 032.064.235-62
Diretor do SAAE - Taperoá - BA
Serviço Aut. de Água e Esgoto de
Taperoá - BA


Manoel do Rosário Bomfim
CPF 282.529.838-44 Cl. 2.879.666-74
Auxiliar de Adm
Chefe de Divisão Técnica
SAAE Taperoá Bahia

CONTRATADA:


Souza Rosa Combustíveis Ltda.
CNPJ: 08.925.345/0001-68
08.925.345/0001-68
SOUZA ROSA COMBUSTÍVEIS LTDA
ROD. VIA BA-142, KM 12, S/N
PIRANGA - CEP: 45.400-000
VALENÇA - BAHIA

TESTEMUNHAS:


Luís Sales Bê
CPF nº
017.431.405-17



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
AUTARQUIA MUNICIPAL Lei nº 013/70
TAPEROÁ - BAHIA

End. Rua Marechal Deodoro 139 1º andar CEP. 45.430-000

CGC. 16.108.402/0001-00

FONE-FAX: (75) 3664-1210 E-MAIL: saetaperoa@yahoo.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
AUTARQUIA MUNICIPAL Lei nº 013/70

RESUMO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO SAAE/TAP Nº 21/2021

PROCESSO LICITATÓRIO SAAETAP Nº 02/2021

PREGÃO PRESENCIAL SAAETAP 02/2021

CONTRATO Nº 06/2021

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto

CONTRATADO: SOUZA ROSA COMBUSTÍVEIS LTDA

CNPJ: 08.925.435/0001-68

OBJETO: Fornecimento de 4.500 litros de gasolina comum

JUSTIFICATIVA: Abastecimento dos veículos do SAAE, usados para atender as demandas de transportes de servidores e materiais, assim como, prover a operação da roçadeira utilizado nas áreas da ETA, captação, adutora e redes e ramais de água onde eventualmente o SAAE necessita fazer intervenção

VALOR R\$ 26.010,00 (Vinte e seis mil e dez reais)

DATA DA ASSINATURA: 01/06/2021

VIGÊNCIA: 01/06/2021 a 31/05/2022

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17.512.0012-2.035

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 45 da Lei Federal Nº 8.666/93.

SIGNATÁRIOS:

PELA CONTRATANTE: Fabiano Campos Gomes

PELO CONTRATADO: Diego Lucian de Andrade Rosa

EXTRATO CONTRATO Nº 079/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

CNPJ/MF Nº 13.850.342/0001-42

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

CONVITE Nº 003/2021

EMPRESA: BERTOLINO DE JESUS JUNIOR EIRELI

CNPJ/MF Nº 12.974.145/0001-72

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA DO RAMO DE CONSTRUÇÃO CIVIL, COM VISTAS A EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA DESTINADA A REFORMA DO PROGRAMAS DE SAÚDE DA FAMÍLIA – PSF DE CAMURUGI, DISTRITO DE TAPEROÁ, ESTADO DA BAHIA.

VALOR R\$ 30.327,50 (TRINTA MIL, TREZENTOS E VINTE E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 22, III C/C §3º DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 02.05.01 - 1053 - 3390.39.00 - 02 / 14

VIGÊNCIA: 07/06/2021 A 30/11/2021